LEI Nº 1514, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL URBANO.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação parte do imóvel matriculado sob nº 7.649, livro 02, fl. 01 no Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa/RS, constituído de um terreno de 9.428 m² (nove mil quatrocentos e vinte e oito metros quadrados) de propriedade do Senhor Gilmar Artus, situado em Linha Francesa Alta, Barão/RS, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**: na extensão de 92.92m com terras de Gilmar Artus; ao **SUL**: na extensão de 79.55 metros com terreno de José Aureliano Brummelhaus; ao **LESTE**: na extensão de 104,48 metros com terreno de Gilmar Artus e a **OESTE**: na extensão de 115,02 metros com terras da Mitra – Arquidiocese de Montenegro/RS.

Art. 2º- O imóvel será destinado à área de esporte e lazer.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

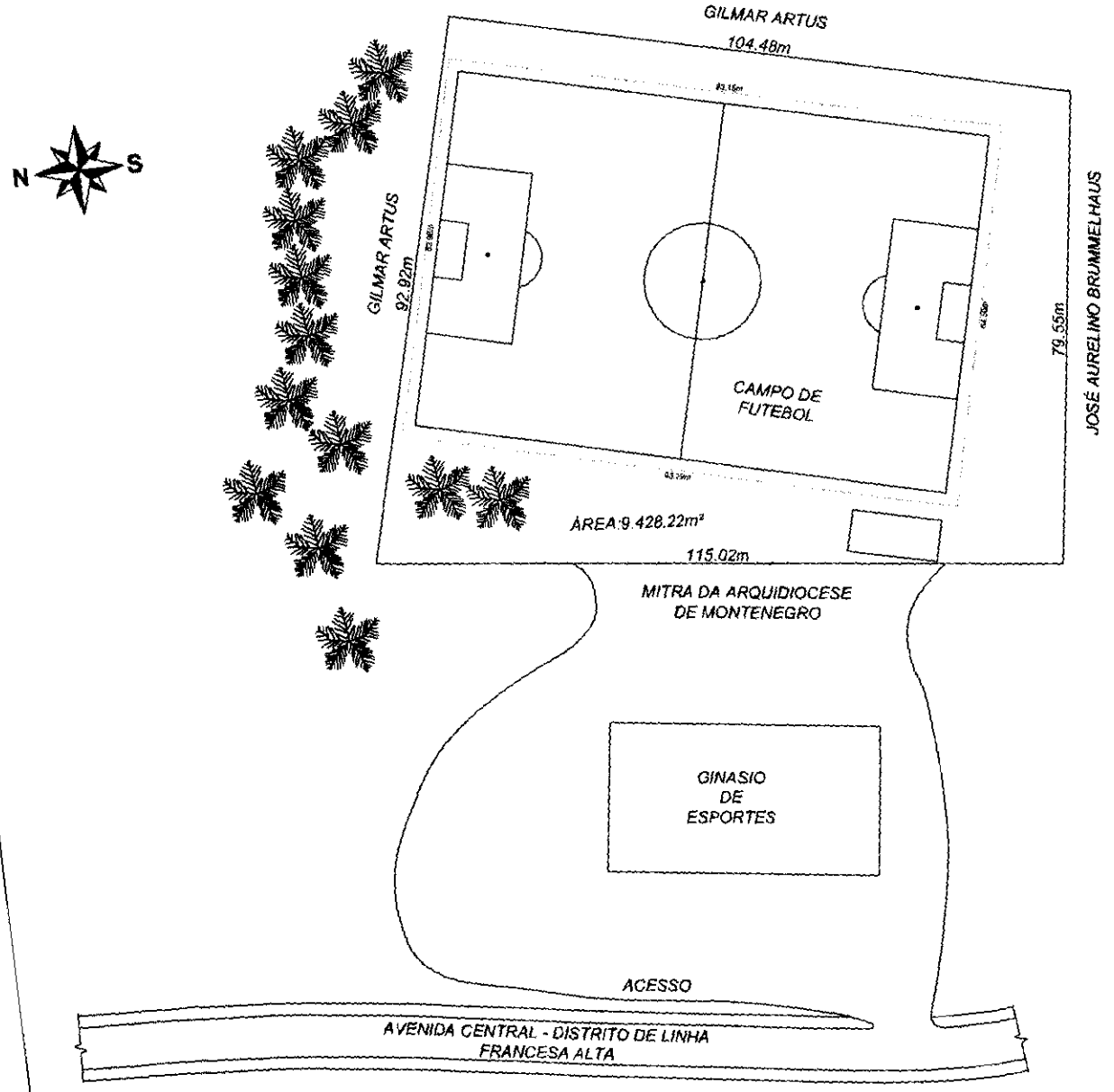
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 14 dias do mês de Abril de 2010.

CLÁUDIO FERRARI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/04/2010

Secretaria da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

RUA DA ESTAÇÃO - 1065 BARÃO/RS FONE (51) 3696 1200 E 3696 1130

PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO		
ASSUNTO: MELHORIAS NA ESTRUTURA DO CLUBE		DESENHO: V.N
LOCAL: AVENIDA CENTRAL - DISTRITO DE LINHA FRANCESA ALTA BARÃO - RS		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO		
ESCALA: 1:500	DATA: ABRIL/2010	ÁREA TOTAL: INDICADA
RESP. TÉCNICO:	RESP. TÉCNICO: Elizabete F. Montenegro	PRANCHA: 01